

PORTARIA IPREM DB 151/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando o disposto no §5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Jane Ester dos Santos Antunes**, portadora do CPF nº ***.796.806-**, matrícula nº 18990-5, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

